



## PROJETO DE LEI Nº 17/ 2024.

**EMENTA:** Institui no calendário oficial do Município de Exu o Dia do Trabalhador da Saúde e dá outras providências.

**O Vereador ANTONIO PARENTE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de Exu – PE propõe à Mesa Diretora e aos nobres parlamentares a aprovação do seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, no calendário oficial do Município de Exu, o **Dia do Trabalhador da Saúde**, a ser comemorado anualmente no dia **15 de maio**.

**Art. 2º** - O Dia do Trabalhador da Saúde tem como objetivo:

- I – reconhecer e valorizar a atuação dos profissionais da saúde no município;
- II – promover reflexões sobre a importância do trabalho desses profissionais na garantia do bem-estar da população;
- III – incentivar a organização de eventos comemorativos e atividades educativas que envolvam a comunidade e os trabalhadores da saúde.

**Art. 3º** - As comemorações alusivas ao Dia do Trabalhador da Saúde poderão incluir:

- I – homenagens aos profissionais da saúde;
- II – realização de palestras, seminários e workshops voltados para temáticas da saúde pública;
- III – campanhas de conscientização sobre a importância da prevenção e promoção da saúde.

**Art. 4º** - O Poder Executivo poderá, em parcerias com organizações da sociedade civil, instituições de ensino e entidades representativas, promover as atividades previstas no artigo anterior.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões. Exu – PE, 18 de novembro de 2024.**

**ANTONIO PARENTE SOBRINHO**  
**-Vereador-**



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir o Dia do Trabalhador da Saúde no calendário oficial do Município de Exu, como forma de reconhecer e valorizar o papel fundamental desempenhado por esses profissionais na promoção, prevenção e cuidado com a saúde da população.

O dia 15 de maio foi escolhido por ser uma data simbólica de reflexão e agradecimento ao trabalho incansável e à dedicação desses trabalhadores, especialmente em momentos de crises sanitárias e emergências de saúde pública. Esses profissionais, que incluem médicos, enfermeiros, técnicos, agentes comunitários, entre outros, desempenham atividades essenciais que salvam vidas e garantem o bem-estar coletivo.

A instituição dessa data também visa promover a consciência sobre a importância de investir na saúde pública e na melhoria das condições de trabalho dos profissionais da área, garantindo-lhes dignidade, respeito e reconhecimento. Além disso, busca incentivar a realização de atividades que aproximem a sociedade dos trabalhadores da saúde, fortalecendo os laços entre a comunidade e os serviços de saúde pública.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposta, que representa um importante marco para o reconhecimento dos trabalhadores da saúde no Município de Exu.

**ANTONIO PARENTE SOBRINHO**  
**-Vereador-**